



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N.º __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Exmo. Senhor Presidente, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o disposto no art. 198, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), sugerindo a implantação de uma Praça de Lazer e Esportiva no Povoado Massaranduba, no município de Nossa Senhora das Dores/SE.

JUSTIFICATIVA

A criação de um espaço público destinado às práticas esportivas, ao lazer e à convivência comunitária é medida de grande relevância social e urbanística, especialmente em localidades do interior que carecem de equipamentos públicos adequados para essas finalidades.

A implantação de uma Praça de Lazer e Esportiva no Povoado Massaranduba, no município de Nossa Senhora das Dores/SE, representa um investimento direto na qualidade de vida da população, beneficiando crianças, adolescentes, jovens e adultos, ao oferecer um ambiente seguro e acessível para a realização de atividades físicas, recreativas e culturais.

Além de fomentar hábitos de vida saudáveis e o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, o espaço contribuirá para a inclusão social e a redução da vulnerabilidade de jovens, ao oferecer alternativas de lazer e esporte que afastam o ócio e o risco de exposição à violência e às drogas. Trata-se de uma iniciativa plenamente alinhada às políticas públicas estaduais de promoção ao esporte, à cidadania e à saúde.

Por sua relevância social e pelo impacto positivo que trará ao cotidiano da comunidade, a implantação da referida praça configura uma ação de elevado interesse público, merecendo a atenção e o apoio do Governo do Estado de Sergipe.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a **INDICAÇÃO N.º ____/2025**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), sugerindo a implantação de uma Praça de Lazer e Esportiva no Povoado Massaranduba, no município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Certa da atenção e do compromisso de Vossa Excelência com as demandas da população sergipana, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2025.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em **13/10/2025 10:11**

Checksum: **FDBF354F7EE65437BE63795F906F517A782C2E2F311F10C684712C46464D59B8**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.